



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria Nº 14/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo
- **Portaria Nº 15/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PORTARIA nº 14/2021.**

**“Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Prêmio de servidor  
Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio a servidora, **LUCINALVA IZABEL DE SOUZA**, cargo de **Professora** do quadro efetivo dos servidores públicos deste município.

Período da Licença:

Início	Fim
<b>22/03/2021</b>	<b>21/06/2021.</b>

**Art.2º** – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 10 de março de 2021

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PORTARIA nº 15/2021.**

**“Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Prêmio de servidor  
Público efetivo”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio a servidora, **SINARA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA**, cargo de **Odontóloga** do quadro efetivo dos servidores públicos deste município.

Período da Licença:

Início	Fim
08/03/2021	08/06/2021.

**Art.2º** – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 10 de março de 2021

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita

